

DECISÃO (PESC) 2018/2063 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA**de 18 de dezembro de 2018****que prorroga o mandato do chefe de Missão da Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/2/2018)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2014/219/PESC do Conselho, de 15 de abril de 2014, relativa à Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 7.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Ao abrigo da Decisão 2014/219/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões relevantes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão EUCAP Sael Mali, incluindo a decisão de nomear o chefe de Missão.
- (2) Em 9 de janeiro de 2018, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2018/57 ⁽²⁾ que nomeia Philippe RIO chefe de Missão da EUCAP Sael Mali para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2018 e 14 de janeiro de 2019.
- (3) Em 17 de dezembro de 2018, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2018/2008 ⁽³⁾ que prorroga o mandato da EUCAP Sael Mali até 28 de fevereiro de 2019.
- (4) A alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Phillipe RIO como Chefe de Missão da EUCAP Sael Mali a partir de 15 de janeiro de 2019,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Philippe RIO como chefe de Missão da EUCAP Sael Mali é prorrogado a partir de 15 de janeiro de 2019.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

A presente decisão caduca em 28 de fevereiro de 2019.

Feito em Bruxelas, em 18 de dezembro de 2018.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

S. FROM-EMMESBERGER

⁽¹⁾ JO L 113 de 16.4.2014, p. 21.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2018/57 do Comité Político e de Segurança, de 9 de janeiro de 2018, que prorroga o mandato do chefe de Missão da Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sahel Mali/1/2018) (JO L 10 de 13.1.2018, p. 14).

⁽³⁾ Decisão (PESC) 2018/2008 do Conselho, de 17 de dezembro de 2018, que altera e prorroga a Decisão 2014/219/PESC relativa à Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (JO L 322 de 18.12.2018, p. 24).